

DECRETO No. 1303/2020 - LEI No. 863/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 343.170,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.15.452.0018.2012	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS URBANAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00039	3.240,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.540,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.700,00
02.02.01.15.452.0018.2013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE OBRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00042	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.02.01.15.452.0018.2014	MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO DE TV	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044	6.530,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.530,00
02.02.01.16.482.0015.2015	REFORMA E MELHORIA DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00053	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.02.01.26.782.0016.2019	ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00067	38.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069	145.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		55.000,00
02.02.01.26.782.0016.2020	ATIVIDADES DOS SERVIÇO DA OFICINA MECÂNICA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00070	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.03.01.04.122.0003.2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00088	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00090	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.03.01.04.122.0003.2023	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	
3.3.7.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00092	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.000,00

DECRETO No. 1303/2020 - LEI No. 863/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.01.12.122.0005.2039	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00124	7.500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.05.01.12.365.0007.2048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00156	70.000,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	70.000,00
02.05.02.13.391.0009.2055	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00186	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.06.02.10.301.0013.2060	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00214	1.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
02.06.02.10.301.0013.2087	COMBATE DE PREVENÇÃO A PANDEMIA COVID19	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00289	5.000,00
Fonte:	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
02.07.01.08.244.0015.2073	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00276	6.400,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.400,00
		343.170,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.15.452.0018.3010	EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS URBANOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00051	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.02.01.26.782.0016.3047	AQUISICAO DE VEICULOS E MÁQUINAS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00075	200.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00

DECRETO No. 1303/2020 - LEI No. 863/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.03.01.04.122.0003.2021 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00087	6.530,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.530,00
02.03.01.04.124.0003.2027 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00097	740,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	740,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00098	800,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	800,00
02.03.01.28.841.0000.2033 ENCARGOS E PARCELAMENTOS DE DÍVIDA		
3.2.9.6.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato - Ficha: 00106	5.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01.12.122.0005.2039 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00125	300,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300,00
02.05.01.12.306.0005.2041 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	2.200,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.200,00
02.05.01.12.361.0006.2043 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00132	70.000,00
	Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	70.000,00
02.05.01.12.361.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146	12.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.000,00
02.05.01.12.363.0011.2047 FORNECIMENTO DE PASSE ESCOLAR PARA ESTUDANTES		
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00151	4.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
02.05.01.12.364.0011.2047 FORNECIMENTO DE PASSE ESCOLAR PARA ESTUDANTES		
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00152	4.000,00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
02.05.01.13.392.0009.2053 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00170	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172	1.700,00

DECRETO No. 1303/2020 - LEI No. 863/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.700,00
02.05.01.27.812.0010.2085 REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00181	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00
02.05.02.13.392.0009.2010 FESTAS CARNAVAL, CÍVICAS, RELIGIOSAS, POPULARES E HOMENAGENS.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00190	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.06.02.10.301.0013.2060 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00213	5.000,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
02.06.02.10.304.0014.2066 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00246	1.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
02.07.01.08.244.0015.2073 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00282	6.400,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.400,00
	<hr/>
	343.170,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Consolação-MG, 08 de Maio de 2020

MAURILIO ROBSON MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL